



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 439

Protocolada em ____/____/____

Às _____ horas

Funcionário Responsável: _____ Atendido conforme ofício n.º 253/12

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 13/03/12

1º Secretário (a) _____

DEFERIDO
Sala de Sessões em 13/03/12

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se officie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que determine o corte da árvore localizada na Rua Jorge Tibiriçá, defronte do número 650, na Vila Nova.

A comunidade reclama a execução do benefício, haja vista que a referida árvore está condenada, com risco de cair, podendo causar acidentes com transeuntes e danos ao patrimônio particular.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 08 de março de 2012.


BELINO BRAVIN FILHO
Vereador-Autor



Ofício n. 253 /2012-CMM

Maringá, 14 de março de 2012.

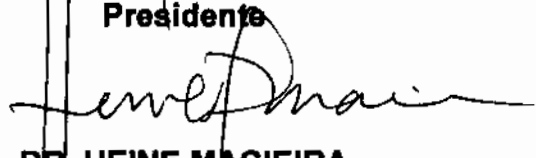
Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 13 de março de 2012, sugerimos que Vossa Excelência determine o corte da árvore localizada na Rua Jorge Tibiriçá, defronte do número 650, na Vila Nova.

A comunidade reclama a execução do benefício, haja vista que a referida árvore está condenada, com risco de cair, podendo causar acidentes com transeuntes e danos ao patrimônio particular.

Atenciosamente,


MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente


DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
DE/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h.”